



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-004369/989/16

Prefeitura Municipal: Taquaritinga

Exercício: 2016

Prefeito: Fúlvio Zuppani

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,14%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	70,74%
DESPESAS COM PESSOAL	53,18%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	29,08%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	2,57%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 4 de dezembro de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer desfavorável** à aprovação das contas do PREFEITO DE TAQUARITINGA, relativas ao exercício de 2016, com **recomendações e severas advertências**.

Por se tratar de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 24 / 12 / 18